



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 024-2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 067-2022
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 024-2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 067-2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 064-2022
- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 067-2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 064-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 334-2022 - B2B BRASIL MKT LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 277-2022 - HÉMERSON SANTOS DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 286-2022 - MAGNO DE JESUS MOURA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 287-2022 - NÉLIA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 288-2022 - VANDILSON NUNES RODRIGUES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 289-2022 - FELIPE FALCÃO COSTA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 290-2022 - LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 291-2022 - GEAN RODRIGUES LIMA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 292-2022 - NÉLSON RODRIGUES DE MOURA



- EXTRATO DE CONTRATO Nº 293-2022 - IDAURA ALVES DE MOURA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 294-2022 - VALDECI DE JESUS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 295-2022 - DJANIRA MATOS DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 296-2022 - TAMIRES SANTOS FERREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 297-2022 - ZITO OLIVEIRA DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 299-2022 - SÉRGIO SANTOS CARNEIRO DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 300-2022 - ADENILSON ALVES PEREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 301-2022 - EDMAR SANTOS NOGUEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 302-2022 - MARIA PEREIRA DE SOUSA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 303-2022 - JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 304-2022 - DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 307-2022 - MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 308-2022 - JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 309-2022 - ORNEL MACIEL DA COSTA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 310-2022 - SINVAL LIMA MICLOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 311-2022 - VALDISON PEREIRA DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 313-2022 - EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 314-2022 - JOSÉ ALVES DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 315-2022 - JACINTO JOSÉ TEIXEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 316-2022 - MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 318-2022 - ELISNEI RIBAS DE OLIVEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 322-2022 - CANUTO RAIMUNDO DA COSTA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 323-2022 - ADILSON DA SILVA SOARES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 324-2022 - LUCAS DA COSTA SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 325 - TAMIRIS AMOROSO DEMARQUE DE CASTRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 326-2022 - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 327-2022 - MARCELO FALCÃO DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 337-2022 - FAMA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 273-2022 - LORENNIA TRINDADE DAVID
- 4º TERMO ADITIVO Nº 262-2022 - IPS

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATO Nº 049-2019 - JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 053-2019 - ELISNEI RIBAS DE OLIVEIRA



- RESCISÃO CONTRATO Nº 075-2019 - FELIPE FALCÃO COSTA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 076-2019 - GEAN RODRIGUES LIMA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 080-2019 - IDAURA ALVES DE MOURA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 084-219 - CANUTO RAIMUNDO DA COSTA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 090-2019 - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 093-2019 - ADILSON DA SILVA SOARES
- RESCISÃO CONTRATO Nº 100-2019 - EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS
- RESCISÃO CONTRATO Nº 101-2019 - DJANIRA MATOS DE SOUZA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 104-2019 - JACINTO JOSÉ TEIXEIRA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 107-2019 - DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO
- RESCISÃO CONTRATO Nº 113-2019 - EDMAR SANTOS NOGUEIRA
- RESCISÃO CONTRATO Nº 116-2019 - JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2022****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve adjudicar o objeto da licitação para registro de preços referente o **LOTE 01**, pelo valor total de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), o **LOTE 03**, pelo valor total de R\$ 374.999,78 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) e o **LOTE 08**, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.990.912/0001-83**, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, N.º 733, Centro – Guanambi – BA. O **LOTE 02**, pelo valor total de R\$ 549.996,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), e o **LOTE 09**, pelo valor total de 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), em favor da Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 11.311.773/0001-05**, estabelecida na Rod. BR 101, S/N KM 510, Jaçanã – Itabuna – BA. O **LOTE 04**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o **LOTE 10**, pelo valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), o **LOTE 11**, pelo valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), e o **LOTE 14**, pelo valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), em favor da Empresa, **X FARMA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 08.349.112/0001-64** estabelecida na Rua Elísio José da Silva, N.º 820, Ipiranga – Guanambi – BA. O **LOTE 05**, pelo valor total de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), o **LOTE 07**, pelo valor total de R\$ 513.248,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e quarenta e oito reais), o **LOTE 16**, pelo valor total de R\$ 85.999,96 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o **LOTE 17**, pelo valor total de R\$ 82.096,00 (oitenta e dois mil e noventa e seis reais), em favor da Empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ: 07.206.435/0001-36**, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, N.º 330, Centro – Guanambi – BA. O **LOTE 12**, pelo valor total de R\$ 20.999,98 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), o **LOTE 13**, pelo valor total de R\$ 59.999,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e o **LOTE 15**, pelo valor total de R\$ 712.815,00 (setecentos e doze mil e oitocentos e quinze reais), em favor da Empresa **MB VARIEDADES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ: 12.902.382/0001-28**, estabelecida na Av. Sol Nascente, N.º 780, Qd. 106, Lt. 03 – Jd. Nova Esperança - Goiânia - GO. O **LOTE 06**, pelo valor total de R\$ 950.904,70 (novecentos e cinquenta mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos), em favor da

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





BAHIA

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**COCOS**
GOVERNO MUNICIPAL
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Empresa **EQUIPAMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA**, inscrita no
CNPJ: 17.117.336/0001-31, estabelecida na Av. Paganini, n.º 530, Guarabirá –
Montalvânia – MG.

Cocos - BA, 01 de setembro de 2022.

ANIZIO VEIGA FILHO
Pregoeiro

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067-2022**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 343-2022, Dispensa de Licitação nº 067-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **FAMA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.270.608/0001-48, estabelecida à Avenida Ahylon Macêdo, nº 1071, Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP: 47.810.035, pelo valor global de R\$ 9.740,84 (nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Cocos - BA, 31 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289-2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 289-2022, Pregão Presencial n.º 024-2022 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o Registro de Preços do objeto da licitação referente o **LOTE 01**, pelo valor total de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), o **LOTE 03**, pelo valor total de R\$ 374.999,78 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) e o **LOTE 08**, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 02.990.912/0001-83, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, N.º 733, Centro – Guanambi – BA. O **LOTE 02**, pelo valor total de R\$ 549.996,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), e o **LOTE 09**, pelo valor total de 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), em favor da Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ**: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rod. BR 101, S/N KM 510, Jaçanã – Itabuna – BA. O **LOTE 04**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o **LOTE 10**, pelo valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), o **LOTE 11**, pelo valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), e o **LOTE 14**, pelo valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), em favor da Empresa, **X FARMA EIRELI**, inscrita no **CNPJ**: 08.349.112/0001-64 estabelecida na Rua Elísio José da Silva, N.º 820, Ipiranga – Guanambi – BA. O **LOTE 05**, pelo valor total de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), o **LOTE 07**, pelo valor total de R\$ 513.248,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e quarenta e oito reais), o **LOTE 16**, pelo valor total de R\$ 85.999,96 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o **LOTE 17**, pelo valor total de R\$ 82.096,00 (oitenta e dois mil e noventa e seis reais), em favor da Empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ**: 07.206.435/0001-36, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, N.º 330, Centro – Guanambi – BA. O **LOTE 12**, pelo valor total de R\$ 20.999,98 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), o **LOTE 13**, pelo valor total de R\$ 59.999,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e o **LOTE 15**, pelo valor total de R\$ 712.815,00 (setecentos e doze mil e oitocentos e quinze reais), em favor da Empresa **MB VARIEDADES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ**: 12.902.382/0001-28, estabelecida na Av. Sol Nascente, N.º 780, Qd. 106, Lt. 03 – Jd. Nova Esperança - Goiânia - GO. O **LOTE 06**, pelo valor total de R\$ 950.904,70 (novecentos e cinquenta mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos), em favor da

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





BAHIA

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS
Empresa **EQUIPAMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA**, inscrita no
CNPJ: 17.117.336/0001-31, estabelecida na Av. Paganini, n.º 530, Guarabirá –
Montalvânia – MG.



COCOS
GOVERNO MUNICIPAL
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Cocos - BA, 01 de setembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 067-2022, fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilm.º Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 31 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064-2022**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica **HÉMERSON SANTOS DA SILVA 02973903505**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.407/0001-62, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Cocos - BA, 16 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **FAMA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.270.608/0001-48, estabelecida à Avenida Ahylon Macêdo, nº 1071, Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP: 47.810.035, pelo valor global de R\$ 9.740,84 (nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Cocos - BA, 31 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 315-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064-2022**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 315-2022, Dispensa de Licitação n.º 064-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da pessoa jurídica **HÉMERSON SANTOS DA SILVA 02973903505**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.853.407/0001-62, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Cocos - BA, 16 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 298-2022 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 025-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos - BA; - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** B2B Brasil MKT LTDA - CNPJ: 16.677.325/0001-43 - **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material didático lúdico (brinquedoteca), para utilização em escolas públicas do Município Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - **VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017** - **Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00** - Material de Consumo - 01 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 30 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 064-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 315-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - **CNPJ:** 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADO:** Hemerson Santos da Silva 02973903505 - **CNPJ:** 46.853.407/0001-62 - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados às atividades da Diretoria de Cultura do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) - **VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 13.392.050.2333 – Gestão da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 00 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 16 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Magno de Jesus Moura - CNPJ: 32.696.899/0001-15 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linhas 1 e 5) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.178,00 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Nélia Ribeiro de Souza Rodrigues 01222892502 - CNPJ: 33.122.621/0001-05 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 02) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.296,00 (setenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Vandilson Nunes Rodrigues 97232033591 - CNPJ: 32.723.309/0001-04 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 03) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.692,00 (cento e cento e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Felipe Falcão Costa 05011336581 - CNPJ: 32.692.131/0001-73 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 06) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Leandro dos Santos Oliveira 06309485504 - CNPJ: 32.666.925/0001-62 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 07) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.618,00 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Gean Rodrigues Lima-ME - CNPJ: 32.689.130/0001-70 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linhas 08 e 09) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Néilson Rodrigues de Moura 04117635638 - CNPJ: 32.737.797/0001-09 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 10) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.784,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Idaura Alves de Moura 75389428587 - CNPJ: 32.782.414/0001-06 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linhas 13 e 93) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Valdeci de Jesus Santos 43868428534- CNPJ: 32.803.853/0001-58 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 16) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.044,00 (cento e três mil, quarenta e quatro reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Djanira Matos de Souza 43868428534 - CNPJ: 33.124.233/0001-55 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 19) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3..3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3..3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Tamires Santos Ferreira 08812181546 - CNPJ: 34.462.712/0001-44 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 21) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Zito Oliveira dos Santos 03623421561 - CNPJ: 33.511.048/0001-13 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 22) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Sérgio Santos Carneiro da Silva 82339759587 - CNPJ: 32.737.974/0001-49 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 27) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.012,00 (cinquenta e três mil e doze reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Adenilson Alves Pereira 24596623864 - CNPJ: 32.873.444/0001-28 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 31) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Edmar Santos Nogueira 27763845805 - CNPJ: 32.751.673/0001-70 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linhas 32 e 40) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Maria Pereira de Sousa 84525223634 - CNPJ: 32.805.116/0001-94 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 35) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Canuto Raimundo da Costa 35083212587 - CNPJ: 32.750.884/0001-98 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 79) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 304-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Daiane de Moura Silva Pinheiro 05324142506 - CNPJ: 33.157.331/0001-99 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 39) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 307-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Marcos Vinícius de Souza Silva 08432779555 - CNPJ: 32.700.319/0001-16 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 49) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.729,36 (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Josiane de Oliveira Silva 10022394516 - CNPJ: 32.729.096/0001-10 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 52) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Ornel Maciel da Costa 05053732892 - CNPJ: 33.854.401/0001-68 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 58) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Sinval Lima Miclos 71913580172 - CNPJ: 32.706.080/0001-91 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linhas 60 e 62) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.952,00 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Valdison Pereira da Silva 05528864593 - CNPJ: 32.728.663/0001-13 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 65) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.088,00 (oitenta mil, oitenta e oito reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Edilene Costa de Souza Santos 01375616528 - CNPJ: 33.155.621/0001-01 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 68) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** José Alves dos Santos 17176131520 - CNPJ: 33.184.841/0001-55 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 69) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Jacinto José Teixeira 03013313838 - CNPJ: 32.750.256/0001-02 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 70) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.906,00 (sessenta e dois mil, novecentos e seis reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Marcos Jander de Souza Silva 03751000593 - CNPJ: 32.667.141/0001-59 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 71) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.984,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Elisnei Ribas de Oliveira 05063762573 - CNPJ: 32.824.709/0001-06 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 75) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.244,00 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Canuto Raimundo da Costa 35083212587 - CNPJ: 32.750.884/0001-98 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 79) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Adilson da Silva Soares 07224642584 - CNPJ: 33.183.810/0001-80 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 80) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.732,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Lucas da Costa Santos 05713089533 - CNPJ: 32.663.750/0001-30 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 81) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.386,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3..3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3..3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3..3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Tamiris Amoroso Demarque de Castro 40085544833 - CNPJ: 32.714.772/0001-81 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 83) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Fernando Antônio da Costa 05030543562 - CNPJ: 32.829.727/0001-72 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 85) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Marcelo Falcão da Silva 96969657272 - CNPJ: 32.713.137/0001-80 - **OBJETO:** Contratação de jurídica para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual com a locação de veículos com motorista (Linha 85) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) - **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental – QSE - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 04 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 15 - Fonte de Recurso - 12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB - 40% - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 19 - Fonte de Recurso - 12.361.043.2302 - Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 22 - Fontes de Recurso - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Básico – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 01, 22 - Fontes de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 22 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337-2022**

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 067-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 343-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Fama Motors Comércio de Veículos Ltda – CNPJ: 08.270.608/0001-48 - **OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para realização de revisão programada do veículo Pajero Sport HPE, Placa PLH1695, Ano/Modelo: 2020/2021, pertencente à frota do Município de Cocos-BA, com fornecimento de peças e serviços - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.740,84 (nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) - **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.010.2003 – Gestão do Gabinete do Prefeito - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 31 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 273-2022, VINCULADO AO CONTRATO Nº 060-2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061-2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2022.

**ADITIVO CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COCOS E A
PROFISSIONAL LORENN
TRINDADE DAVID.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **LORENN TRINDADE DAVID**, inscrita no CPF sob nº 066.355.545-05, residente e domiciliada na Praça Lealdino Teodoro dos Santos, nº 89, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060-2022**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 315-1-2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no valor inicial em consequência ao aumento da prestação de serviços de engenharia agrônoma, conforme detalhamento abaixo, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para melhor atender às finalidades de interesse público. Além dos serviços já contratados a profissional deverá também executar os serviços abaixo:

- 1 – Realização do balanço de atividades desenvolvidas no município de Cocos-Ba, com análise de viabilidade financeira para a propriedade do pequeno produtor;
- 2 – Orientações técnicas para os principais cultivos e produções agropecuárias realizadas no Município pela agricultura familiar;
- 3 – Identificação de potencialidades agrícolas de cada região para elaboração e adoção de métodos e técnicas específicas para as determinadas atividades com finalidade de aumento da produtividade da propriedade e do Município de Cocos-Ba e conseqüente reconhecimento no cenário agrícola;
- 4 – Elaboração de projetos e eventos com palestras e cursos, tanto informativos, quanto práticos

§ PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual equivalente a 25,00 % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): A previsão orçamentária para custear a despesa referente ao contrato de nº 060-2022, devendo a mesma correr as dotações descritas no contrato e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA (Da Forma de Pagamento do Valor Acrescido): O valor do acréscimo descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA** deverá ser pago de forma parcelada, juntamente com as prestações mensais avençadas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 11 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4º TERMO ADITIVO Nº 262-2022, AO CONTRATO Nº 128-2018 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092-2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2018.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA IPS – ITAGUARI PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **IPS – ITAGUARI PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.036/0001-43, estabelecida à Rua dos Viajantes, nº 37, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 128-2018, datado de 08 de agosto de 2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 092-2018, Pregão Presencial nº 024-2018, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicada na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 128-2018, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 128-2018, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, tendo como objeto a prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cocos-BA, passará a vigor a partir do dia 09 de agosto de 2022 com término previsto para o dia 08 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato será o mesmo valor contratado inicialmente, qual seja R\$ 219.881,28 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços essenciais à população, visto que o Município não dispõe de veículos com características semelhantes. A falta da prorrogação deste contrato acarretaria em afronta aos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que haveria necessidade de deflagração de um novo processo licitatório, o que geraria desperdício de tempo e recursos financeiros. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00 – Fonte

02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
19 – Fonte

12.361.042.2017 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – Fonte

02.06.000 – GERÊNCIA DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00 – Fonte

15.452.035.2040 – Gestão dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00 – Fonte

02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00 – Fonte

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.301.030.2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Fonte

02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.9.0.39.00.00 –**

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00 – Fonte

08.244.026.2235 – Bloco de Proteção Social Básica

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

29 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 08 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

IPS – ITAGUARI PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.547.036/0001-43
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 049-2019**

**TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E JOSIANE
DE OLIVEIRA SILVA – MEI.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.729.096/0001-10, situada na Rua Teolinda C. da Costa, nº 600, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste ato representado pela senhora Josiane de Oliveira Silva, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 16815399 85 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 100.223.945-16, residente e domiciliada na Rua Teolinda C. da Costa, nº 600, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 032-2019 – Pregão Presencial nº 013-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 045-2019**, firmado em 08 de abril de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

JOSIANE DE OLIVEIRA E SILVA - MEI
CNPJ: 32.729.096/0001-10
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 053-2019

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCOS E ELISNEI RIBAS DE OLIVEIRA 05063762573- MEI.

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ELISNEI RIBAS DE OLIVEIRA 05063762573-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.824.709/0001-06, estabelecida na Praça da Igreja, nº 45, Distrito Novaci, Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. Elisnei Ribas de Oliveira, portador do RG nº 1164156144 SSP-BA e CPF nº 050.637.625-73, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 032-2019 – Pregão Presencial nº 013-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 053-2019**, firmado em 08 de abril de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

ELISNEI RIBAS DE OLIVEIRA 05063762573-MEI
CNPJ: 32.824.709/0001-06
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 075-2019****TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E FELIPE
FALCÃO COSTA 05011336581-MEI.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **FELIPE FALCÃO COSTA 05011336581-MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.692.131/0001-73, representada pelo Senhor Felipe Falcão Costa, portador do RG nº 1193371694 SSP-BA, inscrito no CPF nº 050.113.365-81, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que rege segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 075-2019**, firmado em 10 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

Por estarem justos e acordados, assinam o presente **DISTRATO** e/ou **RESCISÃO CONTRATUAL**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

FELIPE FALCÃO COSTA 05011336581-MEI
CNPJ: 32.692.131/0001-73
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 076-2019**

**TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E GEAN
RODRIGUES LIMA 08886234538-MEI.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **GEAN RODRIGUES LIMA 08886234538-MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.689.130/0001-70, representada pelo Senhor Gean Rodrigues Lima, portador do RG nº 2224160925 SSP-BA, inscrito no CPF nº 088.862.345-38, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 076-2019**, firmado em 10 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

GEAN RODRIGUES LIMA 08886234538-MEI
CNPJ: 32.689.130/0001-70
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 080-2019**

**TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E IDAURA
ALVES DE MOURA 75389428587.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **IDAURA ALVES DE MOURA 75389428587**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.782.414/0001-06, representada pelo Senhor Isidório Alves de Moura, portador do RG nº 919862225 SSP/BA e inscrita no CPF nº 984.401.955-91, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que rege segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 080-2019**, firmado em 10 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

Por estarem justos e acordados, assinam o presente **DISTRATO** e/ou **RESCISÃO CONTRATUAL**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

IDAURA ALVES DE MOURA 75389428587-MEI
CNPJ: 32.782.414/0001-06
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 084-2019****TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E CANUTO
RAIMUNDO DA COSTA 35083212587-
MEI.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **CANUTO RAIMUNDO DA COSTA 35083212587-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.750.884/0001-98, estabelecida na Fazenda Porcos, SN, zona rural, Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. Canuto Raimundo da Costa, portador do RG nº 0266135579 SSP-BA e CPF nº 350.832.125-87, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 084-2019**, firmado em 13 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CANUTO RAIMUNDO DA COSTA 35083212587-MEI
CNPJ: 32.750.884/0001-98
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 090-2019

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCOS E FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA 05030543562- MEI.

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA 05030543562-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.829.727/0001-72, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 12, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio da Costa, portador do RG nº 1474848630 SSP-BA e CPF nº 050.305.435-62, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 090-2019**, firmado em 13 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA 05030543562-MEI
CNPJ: 32.829.727/0001-72
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 093-2019****TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E ADILSON
DA SILVA SOARES 07224642584-
MEI.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.183.810/0001-80, estabelecida na Fazenda Larginha, SN, zona rural, Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. Adilson da Silva Soares, portador do RG nº 20589994710 SSP-BA e CPF nº 072.246.425-84, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 093-2019**, firmado em 13 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

ADILSON DA SILVA SOARES 07224642584-MEI
CNPJ: 33.183.810/0001-80
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 100-2019**

**TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E EDILENE
COSTA DE SOUZA SANTOS
01375616528-MEI**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa **EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS 01375616528-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.155.621/0001-01, estabelecida na Rua Olavo Bilac, SN, centro, Cocos-BA, neste ato representada pelo procurador, Sr. Edivar Xavier dos Santos, portador do RG nº 5158881 SSP-BA e CPF nº 438.691.225-87, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 100-2019**, firmado em 14 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS 01375616528-MEI
CNPJ: 33.155.621/0001-01
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 101-2019

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCOS E DJANIRA MATOS DE SOUZA 43868428534-MEI.

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **DJANIRA MATOS DE SOUZA 43868428534-MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 33.124.233/0001-55, representada pelo Senhor Odaírio Matos de Souza, portador do RG nº 0556411641 SSP-BA, inscrito no CPF nº 571.729.785-87, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 101-2019**, firmado em 14 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

DJANIRA MATOS DE SOUZA 43868428534-MEI
CNPJ: 33.124.233/0001-55
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 104-2019****TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E JACINTO
JOSÉ TEIXEIRA 03013313838-MEI**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **JACINTO JOSÉ TEIXEIRA 03013313838-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.750.750.256/0001-02, estabelecida na Fazenda Quilombo, zona rural, Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. Jacinto José Teixeira, portador do RG nº 1671074700 SSP-BA e CPF nº 030.133.138-38, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 104-2019**, firmado em 14 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

JACINTO JOSÉ TEIXEIRA 03013313838-MEI
CNPJ: 32.750.256/0001-02
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 107-2019**

**TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E DAIANE DE
MOURA SILVA PINHEIRO
05324142506-MEI.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO 05324142506-MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 33.157.331/0001-99, representada pela Senhora Daiane de Moura Silva Pinheiro, portadora do RG nº 489512598 SSP-SP, inscrito no CPF nº 053.241.425-06, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que rege segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 107-2019**, firmado em 14 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO-MEI
CNPJ: 33.157.331/0001-99
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 113-2019

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCOS E EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805- MEI.

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805-MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.751.673/0001-70, representada pelo Senhor Edmar Santos Nogueira, portador do RG nº 0955307546 SSP-BA, inscrito no CPF nº 277.638.458-05, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 113-2019**, firmado em 16 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805
CNPJ: 32.751.673/0001-70
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 116-2019****TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COCOS E JOSÉ
GONÇALVES DE CASTRO
02444049845.**

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO 02444049845**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.691.472/0001-24, representada pelo Senhor José Gonçalves de Castro, portador do RG nº 135944569 SSP-SP, inscrito no CPF nº 024.440.498-45, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 116-2019**, firmado em 16 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO 02444049845-MEI
CNPJ: 32.691.472/0001-24
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C9D-154C-2084-0559-0B7E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C9D-154C-2084-0559-0B7E



Hash do Documento

854aae0535c341461c4b73eff352762eb43720b5f37dba4bda21af703b40a874

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2022 16:36 UTC-03:00